



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução Nº 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - MITIGAÇÃO DE RISCO EM ABORDAGEM DE EMBARCAÇÕES

Sandro de Souza Dias¹
César Maurício de Abreu Mello²
Edson Marcos Leal Soares Ramos³
Erika Natalie Pereira Miralha Duarte⁴

| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 000.000 | |
|------------------------------------------------|--------------|
| NOME DO PROCESSO | |
| ABORDAGEM DE EMBARCAÇÕES | |
| ETAPA | PROCEDIMENTO |
| MITIGAÇÃO DE RISCO EM ABORDAGEM DE EMBARCAÇÕES | |
| ESTABELECIDO EM | REVISADO EM |

¹ Mestrando em Segurança Pública (PPGSP/UFPA). E-mail: majorsandrodias@gmail.com;

² Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (UFPA) e Professor Convidado da Universidade Federal do Pará, Brasil. E-mail: mello.cesar@gmail.com;

³ Doutor em Engenharia de Produção (UFSC) e Coordenador do PPGSP da UFPA. E-mail: ramosedson@gmail.com;

⁴ Mestre em Segurança Pública (PPGSP-UFPA). E-mail: erikanatalie@hotmail.com.



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução Nº 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 06/01/2026 | - |
| PROCEDIMENTO | |
| MITIGAÇÃO DE RISCOS EM ABORDAGEM DE EMBARCAÇÕES | |
| RESPONSÁVEL | |
| COMANDANTE DA GUARNIÇÃO / POLICIAL MILITAR | |
| MATERIAL NECESSÁRIO | |
| <ol style="list-style-type: none">1. Materiais descritos nos POPs 025.001, 025.002 e 025.003;2. BAPM;3. Relatório de Gestão de Riscos (RGR). | |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | |
| <ol style="list-style-type: none">1. Constituição Federal/1988 (Art. 5º e 144, §5º);2. Lei Federal nº 9.537/1997 (Segurança do Tráfego Aquaviário);3. Decreto Estadual nº 4.560/2001 (Criação da CIPFLU);4. Código de Processo Penal (Art. 240 e 244). | |
| ATIVIDADE CRÍTICA | |
| Adoção de medidas que visem a mitigação de riscos ambientais e operacionais durante a aproximação e transbordo para embarcações objeto de abordagem policial, com ênfase na manutenção da fluidez e segurança perimetral e orgânica do efetivo empregado e das pessoas abordadas. | |
| SEQUÊNCIA DAS AÇÕES | |
| <ol style="list-style-type: none">1. Conferir e verificar os meios auxiliares de fluidez como tubos de resgate, coletes salva-vidas e boias. Todos os coletes balísticos devem estar devidamente impermeabilizados; | |



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução Nº 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

2. Inspeccionar obrigatoriamente tubos de resgate e coletes salva-vidas antes do embarque;
3. Utilizar coturno adequado para o meio aquático com amarração de fácil soltura, permitindo que o policial se desvencilhe do calçado rapidamente em caso de queda na água;
4. Realizar manutenção preventiva e ajustar o fiel retrátil no armamento de porte para evitar a perda da arma na água;
5. A guarnição deve ter entre 5 e 6 policiais. O Piloto (02) dedica-se exclusivamente à condução, não portando armamento longo para garantir o controle total da embarcação;
6. O piloto (02) deve analisar maré, vento e visibilidade antes de iniciar manobras de aproximação;
7. Os seguranças de Bombordo (05) e Boreste (06) protegem os lados da embarcação durante as ações;
8. Antes da abordagem, o piloto deve realizar uma volta completa (360º) ao redor da embarcação suspeita para visualizar todos os bordos e identificar possíveis ameaças;
9. Durante a patrulha e aproximação, os policiais devem manter o armamento longo em pronto alto ou voltado para direções seguras, prontos para reação imediata;
10. O Comandante Embarcado (01) deve usar megafone ou rádio para ordenar a redução de velocidade da embarcação alvo, exigindo que todos a bordo fiquem em área visível (convés principal);
11. Executar a transição entre embarcações somente após o "pronto" de atracação do proeiro, mantendo armamento em pronto alto;
12. O Proeiro (04) realiza a transição do armamento longo antes de atracar, garantindo que a embarcação policial esteja fixada antes do transbordo;
13. O transbordo é escalonado para manter a cobertura: primeiro o Comandante (01), seguido pelos Seguranças (05 e 06) e, por fim, o Proeiro (04);



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução Nº 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

14. O Auxiliar do Piloto (03) permanece na embarcação policial para garantir a segurança externa e evitar que outras embarcações se aproximem durante a abordagem, deve também manter vigilância externa total enquanto a guarnição realiza a abordagem;
15. A busca pessoal será realizada por um segurança enquanto os demais mantêm a cobertura com armamento em pronto baixo;
16. Em caso de queda de policial, adotar natação utilitária e utilizar a amarração de fácil soltura para descartar o coturno se necessário;
17. Em caso de queda de integrante da embarcação abordada deve-se desengatar o motor imediatamente para evitar ferimentos e fornecer meios de flutuação ao indivíduo, a guarnição deve se dividir para evitar a vulnerabilidade; enquanto parte da equipe executa o salvamento, pelo menos um operador mantém a cobertura tática e o foco nos demais suspeitos e na embarcação abordada;
18. Ao final da viagem, o Comandante Embarcado (01) deve preencher o Relatório de Gestão de Riscos (RGR), com o escopo de identificar padrões de riscos, falhas de equipamento e necessidades de treinamento.

ESCLARECIMENTOS

1. **EAT:** Embarcação de Ação Tática, recomendada para o policiamento fluvial;
2. **Amarração de Fácil Soltura:** Técnica de amarração para rápida liberação do calçado em emergências aquáticas;
3. **Pronto Alto:** Posição de prontidão imediata para disparo em direção à ameaça;
4. **Segurança Perimetral:** Vigilância constante do entorno da ocorrência para evitar emboscadas;
5. **Comandante Embarcado (01):** policial militar mais antigo da guarnição que coordena as missões de acordo com o planejamento e diretrizes do comando de operação;



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução Nº 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

6. **Piloto (02):** policial militar habilitado, sendo responsável por pilotar a embarcação;
7. **Auxiliar de Piloto (03):** policial militar habilitado, sendo responsável por auxiliar e pilotar a embarcação, assumindo na ausência do piloto;
8. **Proeiro (04):** policial militar responsável pela atracação e desatracação da embarcação;
9. **Segurança de bombordo (05) e boreste (06):** policiais militares responsáveis pela segurança dos bordos da embarcação e da segurança da guarnição embarcada durante as abordagens e outras ações;
10. **Bordo:** é um termo náutico que designa cada lado de uma embarcação;
11. **Bombordo:** lado esquerdo de uma embarcação;
12. **Boreste:** lado direito de uma embarcação;

ANEXO: RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCO (RGR)

1. Dados da Ocorrência

- **Nº do BAPM:** _____
- **Tipo de Embarcação Alvo:** () Pequeno () Médio () Outra
- **Condições Ambientais:**
() Dia () Noite () Maré Forte () Visibilidade Reduzida

2. Verificação de Mitigação de Riscos

- () Realizada Manobra de 360° antes da aproximação?
- () Manutenção da vigilância perimetral pelo Auxiliar de Piloto?
- () Uso de sinalizadores (Cyalume/Holofote) em baixa visibilidade?
- () Integridade dos meios de flutuabilidade após a missão?

3. Análise de Incidentes e Fatores de Risco

- Descreva falhas técnicas, resistência dos abordados ou dificuldades de navegabilidade observadas:



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução Nº 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025

Assinatura do Comandante Embarcado (01)